

ÁREA PROTEGIDA DA PONTA DE SÃO LOURENÇO



Para acampar solicite a sua licença no [portal Simplifica](#)

Preçário: Tenda/noite 5€

Isenção para os residentes na RAM, desde que demonstrem essa qualidade

Consulte a [Portaria n.º 801/2025, de 10 de dezembro](#) – Portaria que estabelece as taxas e os respetivos montantes a cobrar pelo Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

[Portaria n.º 48/2026, de 13 de fevereiro](#) – Procede à primeira alteração da Portaria n.º 801/2025, de 10 de dezembro, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 218, que estabelece as taxas e os respetivos montantes a cobrar pelo Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Informamos que:

- A montagem das tendas é feita em local destinado para esse fim, localizado junto ao cais do Sardinha;
- É sua responsabilidade organizar e transportar todos os materiais e equipamentos necessários, como sejam: tenda, colchonete, saco-cama, entre outros;
- Na área, os Vigilantes da Natureza prestam assistência aos visitantes e orientam as visitas de maneira a que não perturbem os ecossistemas naturais e as espécies selvagens;
- Deverão cumprir os procedimentos indicados pelos Vigilantes da Natureza;
- O grupo de visitantes deve ser acompanhado por um responsável, ao qual compete zelar pela boa conduta do grupo, nomeadamente no que concerne ao controlo do mesmo nos trilhos definidos, e à conservação do estado de limpeza da área, não esquecendo a limpeza dos espaços após término da atividade e transporte de todo o lixo e detritos produzidos na área.

Área protegida da Ponta de São Lourenço

Last Updated: Monday, 16 February 2026 16:14
